

**PORTARIA Nº 1.698/2022**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, referente ao período de outubro/2018 a outubro/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM OUTUBRO 2020
Cristiano Antonio Barbon	947571	05/10/2011	NIV C 18
Daniela Yoshida Silva Croco	947491	05/10/2011	NIV C 18
Edineia de Almeida Silva	997891	11/02/2015	NIV C 16
Edson Vander Gabriel da Silva	947811	05/10/2011	NIV C 18
Gilmara Lucia de Jesus	997591	09/02/2015	NIV C 16
Grazielli Aparecida Pereira	997721	11/02/2015	NIV B 16
Ister Carvalho de França Brito	988761	16/05/2013	NIV C 17
Josieli Cristina Brizzi	990821	16/05/2013	NIV C 17
Karen Cristina da Costa Ramos	991981	04/06/2013	NIV C 17
Natalina Aparecida dos Santos Silva	997271	03/02/2015	NIV C 16
Tatiane Maziero Delmonico	997481	03/02/2015	NIV C 16
Vinicius de Barros Cerezuela	947731	05/10/2011	NIV C 18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / abril / 20 22  
DE N.º 12.402  
UMUARAMA 14 / 04 / 20 22  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS